



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEIM/020, DE 28 DE MAIO DE 2021,  
TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA SEIM 018/2021**

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da [Resolução](#) acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o [Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021](#) alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o [Decreto Municipal nº 9.019, de 27 de maio de 2021](#), da Prefeitura de Bom Despacho, que expressamente revogou o [Decreto nº 8.997/21](#), em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO que o citado [Decreto Municipal n. 9.019/21](#) cancelou, em caráter excepcional, os feriados comemorados no dia 1º/06/2021 (Emancipação Política do Município) e no dia 03/06/2021 (Corpus Christi), sendo considerados dias úteis para todos os efeitos;

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 (Corpus Christi), foi declarado como ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias, conforme art. 4º do mencionado [Decreto Municipal](#):

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 está declarado como feriado a ser comemorado no âmbito de toda a Terceira Região, como dia dedicado a Corpus Christi, conforme [Resolução Administrativa 86, de 08 de outubro de 2020](#), deste Regional;

CONSIDERANDO a [Portaria TRT/SEIM 018, de 24 de maio de 2021](#), publicada em 27 de maio de 2021, que alterou os feriados locais na cidade de Bom Despacho em conformidade com o [Decreto Municipal n. 8.997/21](#), ora revogado pelo [Decreto Municipal n. 9.019/21](#).

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria TRT/SEIM 018](#), publicada em 27 de maio de 2021, a qual havia alterado o feriado do dia 1º/06/2021 para o dia 04/06/2021 no Município de Bom Despacho;

Art. 2º Declarar, excepcionalmente, como dia útil no Município de Bom Despacho, no âmbito da Justiça do Trabalho, o dia 1º de junho de 2021, em conformidade com o art. 2º do [Decreto Municipal n. 9.019/2021](#);

Art. 3º Manter o dia 03/06/2021 como feriado dedicado a Corpus Christi, nos termos da [Resolução Administrativa n. 86, de 08 de outubro de 2020](#), deste Tribunal Regional da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente